



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5384/2012

“Altera o Decreto nº 5381/2012, que altera a representatividade do Conselho de Alimentação Escolar – CAE”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do município de São Sebastião;*

***CONSIDERANDO** os Decretos 4631 de 09 de novembro de 2009, 5032 de 08 de fevereiro de 2011, 5037 de 21 de fevereiro de 2011, 5138 de 10 de agosto de 2011, 5327 de 23 de março de 2012 e 5330 de 29 de março de 2012, 5381 de 03 de agosto de 2012;*

***CONSIDERANDO** o artigo 5º, inciso IV do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de São Sebastião;*

DECRETA:

***Artigo 1º-** O Decreto nº 5381, de 08 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

“Art. 1º. Omissis...

- I- Omissis...*
- II- Omissis...*

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- **TITULAR:** Lucio de Oliveira Garcia
Travessa Vale Verde, 02 - Jaraguá
São Sebastião
CPF 334.283.868-09
- **SUPLENTE:** Rosangela do Carmo Cintra de Oliveira
Avenida Dário Leite Carrijo, 2877 - Enseada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5384/2012

São Sebastião
CPF 281.459.607-00

- *TITULAR:* *Rosalina Barbosa dos Santos*
Rua Antonio Geremias de Jesus, 105 - Itatinga
São Sebastião
CPF 319.481.458-39

- *SUPLENTE:* *Maria Berenice Savino Zanelli*
Rua Paraná, 156 – Bairro São Francisco
São Sebastião
CPF 155.142.318-95

IV- Omissis...

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito